APROVADA
PLENÁRIO
Em: 8 / 8 / 2019
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 396/2019
(Da Vereadora Graça Rezende)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal de Cabedelo, Sr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano,** e para a **Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Cabedelo, Sra. Priscilla Rezende Santino,** solicitando providências no sentido de confeccionar uma cartilha informativa que trate da Lei Maria da Penha e seus reflexos para sociedade, no intuito de disponibilizá-las para as Escolas Públicas Municipais.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa conscientizar os estudantes dos tipos de violência contra mulher, seus efeitos e formas de enfretamento, com especial enfoque para Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), na finalidade de ensinar, pedagogicamente, o respeito e a dignidade a mulher.

Plenário "Luiz de Góes", em 07 de agosto de 2019.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 13:00 hs. Em: 07/08/2019
VISTO

GRAÇA REZENDE
Vereadora - MDB

EXPEDIDO
Ofício nº 721 / 2019
Em: 12 / 08 / 19
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 722 / 2019
Em: 12 / 08 / 19
VISTO